

REGULAMENTO USP-RP TRAIL RACE 2022

1 - A PROVA

1.1. O USP-RP Trail Race 2022 será uma prova rústica realizada em estradas de terra e trilhas da mata do Campus da USP de Ribeirão Preto (Av. dos Bandeirantes, 3.900, Monte Alegre, Ribeirão Preto, São Paulo), no sábado, dia 08 de outubro de 2022, nas distâncias de 8 km e 16 km (sendo 2 voltas de 8 Km), com participação de atletas de ambos os sexos devidamente inscritos, com qualquer condição climática.

1.2. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA na Seção de Transportes da Prefeitura do Campus da USP de Ribeirão Preto (PUSP-RP).

1.3. O início das provas do EVENTO está previsto para o seguinte horário:

- 16h00: Corrida de 8 km e 16 km.
- 17h30: Início das Premiações dos 8 km.
- 18h00: Início das Premiações dos 16 km.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

2 - CATEGORIAS

2.1. A USP-RP Trail Race será disputada nas categorias abaixo:

- 8 Km
 - Geral (Feminino e Masculino)
 - Aluno USP (Feminino e Masculino)
 - Funcionário/Professor (Feminino e Masculino)
- 16 Km
 - Geral (Feminino e Masculino)
 - Aluno USP (Feminino e Masculino)
 - Funcionário/Professor (Feminino e Masculino)

2.2. Não haverá separação por faixa etária.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

3.4. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Banheiros Químicos e Guarda-Volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA. O horário de funcionamento do Guarda-Volumes será das 15h00 as 18h30.

3.7. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.11. Os acessos às áreas de Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.12. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.14. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO de qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.15. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO.

3.16. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.17. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

3.18. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.19. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

3.20. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

3.21. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.22. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

3.23. Alteração de distância só será possível até o momento da retirada do kit.

4 - KIT ATLETA

4.1. O Kit Atleta é composto de:

- Número de identificação de peito.
- Camiseta do evento (100% poliamida).

4.2. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

4.3. A entrega dos Kits será realizada no dia 7 de outubro de 2022 (sexta-feira), das 17h00 às 20h00 no Sala 1 do Bloco C no Centro de Educação Física, Esportes e Recreação no Campus da USP de Ribeirão Preto (CEFER-RP) e no dia 8 de OUTUBRO de 2022 (sábado) das 12h00 as 15h00 no local da Largada na Seção de Transportes da Prefeitura do Campus da USP de Ribeirão Preto.

4.4. Não haverá entrega de kit de participação após as 15h00 do dia 8 de outubro de 2022.

4.5. Para retirar o Kit atleta, é necessário apresentar:

- Documento oficial original com foto
- No caso de atletas da Comunidade USP a apresentação da Carteira de Identificação USP é obrigatória.
- Comprovante de pagamento ou boleto bancário autenticado (originais).

4.6. Para a retirada do Kit Atleta por terceiros, é necessário apresentar:

- Cópia do documento oficial com foto do atleta inscrito.
- Documento oficial original com foto do terceiro.
- Comprovante de pagamento ou boleto bancário autenticado (originais).

4.7. Quando da retirada do Kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais.

4.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit Atleta.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS

5.2. A idade mínima exigida para participação em todas as distâncias é de 18 anos, completos até o dia 31/12/2022.

5.3. Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.

5.4. O EVENTO terá duração máxima de 3h00 (3 horas).

5.5. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

5.6. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.7. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

5.8. A cronometragem será manual, portanto não haverá aferição por meio de chip e o tempo válido será o tempo bruto.

6 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

6.1. As inscrições serão feitas através do link específico da USP-RP Trail Race 2022 no web-site <http://www.prefeiturarp.usp.br/cefer> no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022 ou limite de 170 inscritos.

6.2. As inscrições para as provas custarão:

- R\$ 70,00: Comunidade Externa

- R\$ 35,00: Comunidade USP - Alunos, Professores e Funcionários
- R\$ 35,00: Atletas acima de 60 anos

6.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

7 - PREMIAÇÃO

7.1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação.

7.2. Serão premiados os 3 primeiros colocados de cada distância feminino e masculino, de acordo com o descrito no item 2.1 deste regulamento.

7.5. O tempo válido para premiação geral será o tempo bruto.

7.6. Haverá cerimônia de premiação no pódio.

7.7. Para receber a premiação, os atletas vencedores deverão apresentar o documento oficial original com foto.